

## EDITAL Nº.001/2022 – ARI/UNIOESTE

### DISPÕE SOBRE A PRÉ-SELEÇÃO DE ESTUDANTES DA PÓS-GRADUAÇÃO NÍVEL DOUTORADO DA UNIOESTE PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA ERASMUS+.

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, por intermédio da Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (ARI), torna público o presente Edital de pré-seleção de estudantes da pós-graduação nível doutorado da Unioeste para participação no Programa Erasmus+, a ser realizado no escopo do convênio entre a Unioeste e a Babeş-Bolyai University (UBB), Romênia, dentro do período acadêmico 2021-2022. Este edital regulamenta o processo de pré-seleção, anterior à seleção final, que será realizada pela Babeş-Bolyai University (UBB).

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 O Erasmus+ é um programa europeu que apoia a educação oferecendo oportunidades de mobilidade e cooperação.
- 1.2 As mobilidades e as bolsas poderão ser canceladas ou suspensas, independentemente da aceitação ou confirmação por parte das universidades de origem e destino, caso as condições sanitárias internacionais levem a restrições impostas pelas universidades ou países de destino.
- 1.3 O conhecimento do conteúdo do edital é de inteira responsabilidade do candidato, não sendo possível alegar desinformação do mesmo em quaisquer situações;
- 1.4 O candidato que descumprir e/ou não atender qualquer das exigências será automaticamente desclassificado do processo seletivo;
- 1.5 As candidaturas dos estudantes pré-selecionados pela ARI serão enviadas para a Babeş-Bolyai University (UBB) que poderá solicitar documentação adicional;
- 1.6 É de caráter exclusivo da universidade de destino o aceite final do candidato pré-selecionado pela ARI. A ARI não se responsabiliza por eventuais casos em que o candidato pré-selecionado não seja aceito pela universidade de destino;
- 1.7 Caso o candidato seja beneficiário de bolsa Capes/CNPq, ficará a cargo da coordenação do programa decidir se o candidato poderá manter o benefício durante a mobilidade;
- 1.8 Em caso de desistência após a seleção, o selecionado tem a obrigação de comunicar a ARI apresentando justificativa da desistência o mais rápido possível. O candidato selecionado deve ter consciência de que uma desistência pode representar a inutilização da vaga que poderia ser aproveitada por outro candidato.

## 2. DO OBJETIVO

Fortalecer a cooperação entre as instituições participantes.

## 3. DO NÚMERO DE BOLSAS E BENEFÍCIOS

Serão concedidas três (03) bolsas, por um período de no mínimo 90 dias até 120 dias. A bolsa está condicionada a autorização e liberação da União Europeia.

Datas estimadas: 18 de abril de 2022 – 29 de julho de 2022

Observação: Pode haver alteração nas datas estimadas para viagem sem aviso prévio.

## 4. ÁREAS ELEGÍVEIS

Poderão se inscrever neste processo seletivo os estudantes regularmente matriculados, durante todo o processo de inscrição, seleção e realização da bolsa, em cursos de pós-graduação nível doutorado da Unioeste que tenham pesquisas relacionadas com as seguintes áreas: Biology, Education Sciences, Mathematics, Environmental Sciences, Geography, History, Economics, Management and Administration, Chemical Engineering, Chemistry and Philosophy,

## 5. UNIVERSIDADE DE DESTINO

A Mobilidade será realizada na Babeş-Bolyai University (UBB).

## 6. PRÉ-REQUISITOS MÍNIMOS

- 6.1 Ter nacionalidade brasileira;
- 6.2 Ter idade mínima de dezoito anos;
- 6.3 Estar cursando curso de pós-graduação nível doutorado da Unioeste, com vínculo ativo;
- 6.4 Possuir passaporte válido, pelo menos, até janeiro de 2023;
- 6.5 Não ter sido beneficiado no passado por uma bolsa Erasmus;
- 6.6 Não ter recebido bolsa ou auxílio anteriormente de nenhum programa de bolsas de estudos de mobilidade internacional de iniciativa do Grupo Santander, CNPq, CAPES (FIPSE, Ciência sem Fronteiras, BRAFAGRI, BRAFITEC, UNIBRAL, MARCA), Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (BRACOL, BRAMEX) ou outras bolsas ou auxílios sob a gestão da Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (ARI);
- 6.7 Apresentar comprovação de proficiência nível B2 na língua inglesa ou romeno no momento da inscrição. Para fins de atestação da língua inglesa, serão considerados como válidos unicamente os testes de proficiência do CELIN, TOEFL IBT e ITP, TOEIC, IELTS, DUOLINGO, CAMBRIDGE, PEL e PFI com data de realização de no máximo 4 anos.



## 7. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

7.1 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por correio eletrônico, no endereço internacional@unioeste.br, até às 15h do dia 11 de março de 2022, por meio do envio dos documentos listados no item 8 deste edital.

7.2 Os documentos devem ser anexados em **ARQUIVO ÚNICO**, na extensão ZIP, RAR ou PDF.

7.3 Candidatos que enviarem os documentos de forma parcial não poderão enviar um segundo e-mail de inscrição para complementar a documentação. Os candidatos devem enviar um único e-mail de inscrição com todos os documentos necessários. O envio de mais de um e-mail de inscrição acarretará a desclassificação automática do candidato.

## 8. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CANDIDATURA

8.1 Proposta de pesquisa, redigida em inglês, contendo: área de interesse, relação com a Pesquisa do Doutorado, objetivos, metodologia e resultados esperados – limite de 5 páginas;

8.2 Cópia do passaporte;

8.3 Teste de proficiência conforme descrito no item 6.7;

8.4 Cópia do Currículo Lattes, gerado na plataforma apenas dos últimos 5 anos (2017 – 2021);

8.5 Anexo I e II devidamente preenchidos.

## 9. DA SELEÇÃO

9.1 Serão homologadas apenas as inscrições que atenderem aos itens deste Edital;

9.2 A seleção será feita com base na soma do Anexo II e da Proposta de pesquisa, que será analisada por uma comissão designada pela ARI;

9.3 Os três (05) candidatos com a maior pontuação serão indicados para a UBB que escolherá as três propostas que melhor se relacionam com os programas romenos.

## 10. OBRIGAÇÕES DOS SELECIONADOS

10.1 Manter atualizado junto à ARI o seu endereço eletrônico e responsabilizar-se pelo acompanhamento de toda a comunicação encaminhada pela Assessoria;

10.2 Apresentar à ARI toda e qualquer documentação extra exigida após o processo seletivo;

10.3 Depois do recebimento da carta de aceite da universidade de destino, encaminhar os documentos necessários para a solicitação de visto de estudante ao consulado do país da respectiva instituição, quando necessário;

10.4 Contratar seguro saúde e de vida, com cobertura de falecimento e invalidez por acidente, assistência e repatriação de falecidos;

10.5 Abrir processo de afastamento, considerando a necessidade de permanecer com vínculo ativo na Unioeste, por meio do preenchimento e trâmite do Formulário de Afastamento Discente de Pós-Graduação da Unioeste disponível no site da ARI (<https://www.unioeste.br/portal/ari/legislacao>).

10.6 Arcar com os custos que excedam o valor da bolsa;



- 10.7 Concordar em permanecer durante o período de vigência da bolsa com dedicação integral na universidade de destino, seguindo a proposta de pesquisa aprovada;
- 10.8 Informar à ARI sobre eventuais alterações na proposta de pesquisa originalmente aprovada.
- 10.9 Compartilhar vídeos e fotos durante a mobilidade com a ARI (serão divulgados em nossas redes sociais, ao aceitar a bolsa o candidato cede automaticamente à ARI os direitos de uso de imagem para fins de divulgação e promoção institucional);
- 10.10 O candidato selecionado para mobilidade deverá assinar Termo de Compromisso de forma presencial na ARI, quando solicitado.

### 11. CONTATO

Somente dúvidas encaminhadas por e-mail, e sobre questões não contempladas no edital, serão respondidas, através de: [internacional@unioeste.br](mailto:internacional@unioeste.br)

### 12. CASOS OMISOS


Os casos omissos neste edital serão dirimidos pela Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (ARI).

### 13. CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	
Período	Etapa
22/02/2022	Publicação do Edital Público de Seleção
11/03/2022	Prazo para submissão da candidatura (18 dias)
14/03/2022	Publicação do Edital com as candidaturas homologadas
15/03/2022	Prazo para apresentação de recursos – candidaturas homologadas
16/03/2022	Publicação de Edital – em caso de recursos
17-18/03/2022	Período de análise da documentação
21/03/2022	Publicação de Edital - Resultado
22/03/2022	Prazo para apresentação de recursos - Resultado
23/03/2022	Publicação de Edital – em caso de recursos
29/03/2022	Envio dos nomes e documentos dos candidatos pré-selecionados para a UBB.
08/04/2022	Resultado da seleção da UBB.

**Prof. Dr. Rafael Mattiello**  
Assessor de Relações Internacionais e Interinstitucionais  
International Officer  
RG: 5.450.046-7  
Portaria Nº 3033/2020-GRE

Cascavel, 22 de fevereiro de 2022.

  
**Prof. Rafael Mattiello**  
Assessor Chefe de Relações Internacionais  
e Interinstitucionais  
Portaria nº 3033/2020 – GRE

### ANEXO I - Formulário de Inscrição - Discentes

Para participação no Programa Erasmus+, a ser realizado no escopo do convênio entre a Unioeste e a Babeş-Bolyai University (UBB), Romênia, dentro do período acadêmico 2021-2022, preencha as tabelas abaixo:

Dados Pessoais		
Nome completo:		
Nome da mãe:		
Nome do pai:		
Número do RG:		
Número do CPF:		
Número do Passaporte:		
Data de nascimento:		
Estado Civil:		

Dados Estudantis	
Nome Programa de Pós-Graduação:	
Campus:	
Número de RA:	

Contato	
Número do celular:	
Número de Telefone fixo:	
E-mail:	
Nome e número de telefone para contato emergencial:	

## ANEXO II – Formulário de Avaliação de Currículo

<b>QUADRO 1 – ATIVIDADES ACADÊMICAS, CIENTÍFICAS E CULTURAIS</b>		
<b>Considerar experiência dos últimos 5 anos (2017-2021)</b>	<b>Limite: 50 pontos</b>	<b>Pontos</b>
1.1 Participação em projeto de extensão	5 pontos por projeto	
1.2 Participação em projeto de pesquisa financiado por agência de fomento sob coordenação de terceiros	5 pontos por projeto	
1.3 Participação em grupo de pesquisa do Diretório CNPq	8 pontos por grupo	
1.4 Membro de Colegiados, Comitês e Comissões no âmbito da universidade	2 pontos por ano	
1.5 Participação como membro de bancas de TCC	4 pontos por ocorrência	
1.6 Avaliação de artigos de revista	4 pontos por ocorrência	
<b>TOTAL (máximo 50 pontos)</b>		

<b>QUADRO 2 – PUBLICAÇÕES</b>		
<b>Considerar experiência dos últimos 5 anos (2017-2021)</b>	<b>Limite: 50 pontos</b>	<b>Pontos</b>
2.1 Artigo em periódico Qualis A	10 pontos por ocorrência	
2.2 Artigo em periódico Qualis B	5 pontos por ocorrência	
2.3 Capítulo de livro	3 pontos por ocorrência	
<b>TOTAL (máximo 50 pontos)</b>		

<b>QUADRO 3 – PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS</b>		
<b>Considerar experiência dos últimos 5 anos (2017-2021)</b>	<b>Limite: 40 pontos</b>	<b>Pontos</b>
3.1 Participação de evento com apresentação de trabalho	10 pontos por ocorrência	
3.2 Participação de comissão organizadora de evento	5 pontos por ocorrência	
3.3 Participação de evento como ouvinte	2 pontos por ocorrência	
<b>TOTAL (máximo 50 pontos)</b>		

<b>NOTA FINAL DA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO</b>		
Soma dos Quadros 1, 2, 3	Total de pontos =	
Total dividido por 10	<b>Nota final =</b>	